

Leviatã Antropofágico: pensando o Estado a partir de perspectivas latino-americanas¹

Leviatán Antropofágico: pensar el estado desde la perspectivas de América Latina

Leviathan Antropofágico: thinking the state from Latin American perspectives

Recebido em 13-05-2015

Aceito para publicação em 21-03-2016

Luiza Duarte Bissoli²

Resumo: Este artigo delinea sucintamente uma trajetória histórica que deu forma ao Estado, criando um sistema e estrutura política exportada para o restante do mundo. Para isso, fazemos uma revisão bibliográfica de alguns pesquisadores para a construção de um pensamento latino-americano sobre a teoria social e política, frente às matrizes eurocêntricas. Objetivamos trazer diferentes abordagens e concepções, mas que possuem em comum a defesa de pensar criticamente a ciência social para e a partir da realidade do sul global. Por fim, defendemos uma academia latino-americana autônoma, mas que não negue toda a produção de conhecimento advinda do norte global.

Palavras-chave: Estado; sociedade civil; pensamento latino-americano; conhecimento.

Resumen: Este artículo delinea escuetamente una trayectoria histórica que dio forma al estado, creando un sistema y una estructura políticas exportadas al resto del mundo. A continuación, hacemos una revisión de literatura de algunos investigadores que intentan crear un pensamiento latinoamericano en la teoría social y política en contraposición a matrices eurocéntricos. Intentamos traer diferentes enfoques y conceptos, pero que poseen en común el pensar críticamente las ciencias sociales y la realidad desde el sur global. Por último, abogamos por una academia latinoamericana autónoma, pero que no niega todos los conocimientos contruidos y desarrollados en el norte global.

Palabras-clave: Estado; sociedad civil; Pensamiento Latinoamericano; conocimiento.

¹ Este artigo é fruto de reflexões presentes em duas disciplinas. A primeira, Estado e Sociedade na América Latina, ministrada pela professora Dr^a. Cristiana Losekann durante a graduação; a segunda, Teoria Política, ministrada pelo professor Dr. Paulo Magalhães Araújo durante o mestrado. Agradeço, imensamente, aos colegas e professores dessas disciplinas, porque me permitiram grandes aprendizados.

² Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Espírito Santo. Pesquisadora do Organon. Vitória, Brasil. Email: luizabissoli@gmail.com

Abstract: This article briefly outlines a historical trajectory that formed the state, creating a system and political structure exported to the rest of the world. Here we do a literature review of some researchers trying to create a Latin American thought in social and political theory in the face of Eurocentric arrays. We aim to bring different approaches and concepts that have in common the defense to think critically the social science from the global south reality. Finally, we advocate an autonomous Latin American academy, but that does not deny all knowledge production arising from the global north.

Keywords: State; civil society; Latin American Thought; knowledge.

1. Introdução

Estudar a gênese e as transformações do Estado foi objetivo de muitas pesquisas. As diferenças estruturais, os sistemas e os modelos políticos, as relações com a sociedade e a economia, e tantas outras dimensões são, até hoje, temas desafiadores e frutíferos de pesquisa para os cientistas políticos e para a ciência social como um todo.

Longe de abarcar toda essa complexidade, este artigo traz algumas breves concepções das matrizes eurocêntricas e norte americanas de Estado, para a busca por conhecimento autônomo realizada por alguns pesquisadores latino-americanos. Partimos, então, de concepções clássicas da sociologia e da política para autores mais atuais, pontuando as divergências e convergências destes com matrizes eurocêntricas, suas proposições de pensamentos e de conceitos.

O desenvolvimento do artigo é dividido em duas seções: uma primeira sobre as abordagens clássicas; e uma segunda, dividida em duas subseções, que trazem perspectivas latino-americanas sobre o Estado. Finalizamos oferecendo questões e reflexões críticas em detrimento de propostas, porém, sem deixar de sugerir um caminho que se adapte aos desafios que o mundo de hoje descortina para os cientistas sociais, e, naturalmente, sem desconsiderar os clássicos e as atuais produções europeias e norte-americanas.

2. Delineando a formação do Estado: algumas abordagens clássicas

Uma das abordagens mais clássicas sobre o Estado foi proposta pelo sociólogo Max Weber. Para ele, o Estado deve ser definido pelo *monopólio legítimo do uso da força* em determinado território. Este monopólio é exercido combinado com os controles burocrático e militar.

Neste sentido, o Estado surgiu como dissociado de governo, com um funcionalismo especializado como meio de profissionalizar e burocratizar, dissolvendo o poder autocrático na medida que o absolutismo se abriu a um corpo de servidores especializados.

Já a política, segundo Weber, é a participação na luta pelo poder ou, para influir na distribuição de poder entre Estados ou entre grupos internos. Outro aspecto pertinente de sua teoria sobre o Estado é o entendimento que domínios, como o fornecimento, a produção e os meios materiais, variam histórica e geograficamente.

Bourdieu (1996) também é outro autor que analisa o Estado. Segundo o autor, a maior parte dos modelos de gêneses estatais privilegia análises do capital de força física, como conforme Marx, Weber, Tilly e Elias. Apesar disso, ele pontua que Elias contribuiu com a teoria Weberiana ao mostrar que o Estado só assegura seus monopólios destituindo concorrentes internos. É o Estado afirmando sua força física no exterior, na relação com outros Estados, e no interior, em relação à contrapoderes e resistências.

Em síntese, Bourdieu diz que

O Estado concentra a informação, que analisa e redistribui. Realiza, sobretudo, uma *unificação teórica*. Situando-se do ponto de vista do Todo, da sociedade em seu conjunto, ele é responsável por todas as operações de *totalização*, especialmente pelo recenseamento e pela *estatística* ou pela contabilidade nacional, pela *objetivização*, por meio da cartografia, representação unitária, do alto, do espaço, ou simplesmente por meio da escrita, instrumento de acumulação do conhecimento (...) e de *codificação* como unificação cognitiva que implica a centralização e a monopolização (...). A Cultura é unificada: o Estado contribui para a unificação do mercado cultural ao unificar todos os códigos – jurídico, linguístico, métrico – e ao realizar a homogeneização das formas de comunicação (...) (1996, p.105).

Dessa forma, Bourdieu (1996) estende a ideia de capital simbólico para capital físico, econômico, cultural, social e outros mais. Em outras palavras, seria a forma/ assumida por categorias de percepção. O sociólogo aponta, também, que o Estado possui meios de impor e inculcar princípios, como na forma de capital jurídico que representa uma lógica própria, objetivada e codificada fora do capital militar e financeiro.

O Estado traz em seu bojo uma complexidade tamanha pela sua estruturação que parte de centralidades para ramificações quase infinitas – considerando aqui suas influências diretas e indiretas na vida pública e privada – de suas extensões. Sua presença é diária para todos que fazem parte da sua organização, e, por vezes, tornou-se tão comum que sequer é notada ou pensada, como se sempre houvera existido.

Sobre a gênese do Estado, justamente demonstrando que este nem sempre existiu, Tilly (1996) expõe no seu livro “Coerção, capital e estados europeus”, como os Estados-nação europeus foram consolidados dentro de processos ora longos, ora lentos e contínuos, ou rápidos e abruptos, vinculados à consolidação e crescimento do poder econômico e político da burguesia. Os moldes estruturais do sistema político instaurados foram proliferados pela Europa, principalmente após a Revolução Francesa e as invasões napoleônicas.

São estruturas políticas com um Estado centralizado e um refinamento civil de controle político por meio dos impostos, da criação de instituições, símbolos e identidades, bem como a profissionalização de um exército nacional. Essa realidade criou novas oportunidades políticas e produziu novas formas de ação coletiva que reivindicavam direitos ao Estado.

Em linhas gerais, isso significa que o Estado e a formação da cidadania têm uma relação histórica, também permeada pelo surgimento de ações coletivas na forma como conhecemos hoje.

Tarrow (2009) aponta que antes das mudanças estruturais, sistêmicas e funcionais que empoderaram o Estado, as manifestações e indignações faziam parte de um repertório mais segmentado, que visavam diretamente seus alvos e atuavam fora da estrutura corporativa

da sociedade, e apenas raramente, quando liderados por pessoas/instituições com recursos políticos e institucionais, como a igreja, ocorriam conflitos maiores³.

No entanto, a partir do século XVIII, as pequenas mudanças estruturais que germinavam no corpo político produziram as demonstrações de massa. Não menos importante e interligado, houve a expansão das estradas, da comunicação impressa e o crescimento das associações privadas que culminaram para a criação de um repertório nacional, autônomo e modular.

Em outras palavras, essa busca histórica nos revela que o Estado nem sempre fora um foco tão central para a mobilização. Hoje, este detém o monopólio da violência, porque também assumiu a responsabilidade de manter a ordem e regular as relações entre os grupos, tornando-se alvo de boa parte das ações coletivas e base de apoio para reivindicações. Concomitantemente, aprendeu formas mais sutis de controle e repressão no lugar de aplicar somente a violência física e criou outras vias, tais como um arcabouço legal, a manipulação da informação e até mesmo a concessão de direitos civis, sociais e políticos.

Afinal “(...) à medida que os movimentos aprenderam a usar o aparato das comunicações nacionais e dos Estados consolidados, os governos tiveram que aceitar, de má vontade, formas de ação coletiva cuja legitimidade tinham antes negado” (p.93), em especial formas mais difíceis de reprimir, tal como a greve, que foram institucionalizadas. Logo, as reformas de Estado são, muitas vezes, respostas diretas aos movimentos sociais e/ou tentativas de prevenir seu desenvolvimento (Tarrow, 2009).

As estruturas políticas das quais se falou anteriormente foram exportadas para o restante do mundo por meio das colonizações e das neocolonizações, da Guerra Fria e de diversas exigências impostas por modelos econômicos. Muitos teóricos acreditavam num esquema de desenvolvimento que se seguiria de maneira mais ou menos linear, uma espécie de engenharia social, numa trajetória semelhante à que se passou em países europeus.

³ Aqui vale refletir sobre as ações coletivas na América Latina, suas origens, desdobramentos, estratégias mais recorrentes, relações com as elites etc. Tal como as estruturas e os sistemas políticos adquiriram contornos próprios nesta parte do mundo, a sociedade civil também possui peculiaridades e singularidades. Conforme iremos ver durante o artigo, alguns autores latino-americanos podem servir como subsídio e suporte para pensar essas questões, a exemplo de Alvarez, Dagnino e Escobar (2011).

Para Tilly (1996) essas previsões foram falhas porque mesmo com estruturas, instituições e modelos de governo semelhantes ao europeu, havia inúmeras relações entre Estado, governo, cidadãos, classes, militares e entre nações que, dentro de uma trajetória específicas moldavam esses governos. No caso da América Latina houve, inclusive, governos repressivos e militares aliados a uma polícia ostensiva de inteligência e de política, com padrões de tecnologia, controle e vigilância vindos das grandes potências.

Evidentemente não há uma única explicação isolada para essas tendências e para a ocorrência de governos repressivos ao redor do mundo. No entanto, inseridos em um contexto conservador de amplas desigualdades, com manutenção da exploração dos países periféricos pelos países centrais, Tilly (1996) diz que o poderio militar cresceu fortemente. Isso se deu inclusive no âmbito político, por ausência de controle político interno sob os militares, que se devia tanto a um processo histórico sem crescimento do controle civil, quanto por ajuda financeira externa às forças armadas.

Para o autor, a América Latina estava, ainda na década de 1990, numa zona cinzenta de “democracia formal e poderio militar”, o que era preocupante quando frente às manifestações sociais, crises econômicas e políticas e a “ameaça comunista”, real ou não. Os militares acreditavam serem os únicos capazes de resolver os problemas.

Ao trazer a dimensão histórica e problematizar a questão da América Latina, Tilly (1996) compreende que o Estado não é uma construção neutra e não-localizada, sendo a influência europeia diferente em cada local. Mas, então, como pensar o Estado a partir da América Latina e pelos latino-americanos?

Partimos da provocação de Donna Haraway (1995) que diz que apenas as perspectivas parciais prometem objetividade. Ela argumenta “(...) a favor de políticas e epistemologias de alocação, posicionamento e situação nas quais, parcialidade e não universalidade, são as condições de serem ouvidos nas propostas a fazer um conhecimento racional” (p.30). Há uma crítica ao relativismo e ao universalismo, porque ambos contêm em si a promessa da visão de toda parte e de lugar nenhum. A sua proposta não é estar livre de interpretação e representação, pois o conhecimento não localizado, mas isento de “prestar contas”.

Compreendemos que os autores das próximas páginas, ao pensar o Estado na América Latina, cumprem com o propósito de trazer suas próprias perspectivas, com posicionamentos claros, mas fundamentados. Segundo Escobar (2003, p. 61, tradução minha), é necessário considerar “(...) a força epistemológica das histórias locais e de pensar teoria desde a práxis política dos grupos subalternos”. Por sua vez, Scherer-Warren (2009) cita Dussel (2005), que diz que

(...) para superar as formações discursivas discriminatórias e opressivas da ‘modernidade’ será necessário negar a negação do *mito* da modernidade, isto é, ‘descobrir’ pela primeira vez a ‘outra-face’ oculta e essencial à ‘Modernidade’: o mundo periférico colonial, o índio sacrificado, o negro escravizado, a mulher oprimida, a criança e a cultura popular alienadas etc. (as ‘vítimas’ da ‘Modernidade’) como vítimas de um ato irracional (como contradição do ideal racional da própria ‘Modernidade’). Portanto, para ele, não se trata de negar o princípio de racionalidade, central para a modernidade, mas sim, a partir de um outro olhar, aplicá-lo às necessidades e às utopias dos subalternos em relação aos processos de mudança social (SCHERER-WARREN, 2009, p.5, *apud* DUSSEL, 2005).

Acreditamos que é árdua tarefa superar estas formações discursivas de que fala Dussel, mas para que seja de fato uma superação, nos aproximamos mais de um *Manifesto Antropofágico* do que de uma Escola da Anta. A título de explicação, esses são dois movimentos artísticos e literários brasileiros do início do século XX que visavam valorizar as produções locais, mas com propostas diferentes. Enquanto o primeiro fazia alusão a uma antropofagia que se alimentaria do que fora produzido no exterior para pensar criativa e autonomamente sua própria realidade, o segundo negava o que vinha de fora e pregava o nacionalismo.

Para tentar contribuir com essa discussão, dividimos a compreensão sobre o Estado na América Latina em duas partes. Na primeira, problematizamos o advento do Estado na América Latina e, na segunda, os desdobramentos deste na atualidade.

3. Estado na América Latina

3.1. Gênese

Sabemos que a colonização alterou profundamente o mundo e a América Latina. Contudo, para Machado (1999) não há uma taxonomia mais concisa das ciências sociais especificamente na América Latina. Para ele, nem sempre as classificações ideológicas, econômicas e políticas do norte global são adequadas às nossas realidades, já que muitas vezes tais ideologias são transpostas, sem guardar coerência interna com ideologias e disciplinas sistematizadas no exterior.

Essa percepção de Machado (1999), de alguma forma presente está em Tilly (1996). Portanto, consideramos pertinente, nesta seção, discutir algumas concepções de Estado latino-americanas, para então entender a ideia de *refundação* presente na próxima seção.

Moncayo (2012) pontua que na busca pela independência do controle pelas metrópoles – Portugal ou Espanha – o caminho pelo nacional não possuía antecedentes históricos nas terras americanas, de forma diferente do trajeto traçado por parte dos países europeus. Na verdade, neste lado do globo, a ideologia de nacional estava associada à modernidade capitalista, o que contribuiu para certa permanência da colonização.

Nesta linha, Cortés (2012) pontua que formar um Estado-nação é condição *sine qua non* para o desenvolvimento do capitalismo, ressaltando que, no continente latino-americano, a constituição do Estado não advém da nacionalização, mas é, na verdade, seu pré-requisito.

Portanto, há um processo de articulação do nacional em torno de um centro – no caso, o Estado –, que é forjado numa estreita relação com as burguesias locais. Zavaleta (1998b, *apud* Cortés, 2012) aponta, ainda, que o Estado na América Latina é também força produtiva ativa. Nestas concepções, o Estado tem como última verdade o “monopólio da força”, mas possui também função ideológica, jurídica e econômica, num processo que Moncayo (2012) chama de enlaçamento da modernidade e da colonialidade, quando nos séculos XVII e XVIII todo um conjunto de pessoas passou a viver sob as categorias povo, soberania e Estado-nação.

Alvarez, Dagnino e Escobar (2000) também concordam com essa visão. Para eles, uma confluência de princípios europeus, numa realidade de antigas colônias, gerou governos oligárquicos caudilhistas/coronelistas na América Latina. Ambos guardam semelhanças entre si, como o elitismo e o comprometimento das liberdades⁴.

Segundo Alvarez e colaboradores (2000), os princípios importados do iluminismo e das revoluções burguesas, com o histórico de desigualdades e as concepções oligárquicas de política e latifúndio locais, promoveram uma hibridização contraditória capaz de manter um poder político excludente com a superposição dos poderes pessoal, social e político marcados pela pouca diferenciação entre as esferas pública e privada.

Enfim, produzindo um quadro de “Estadolatria”, onde a política é um “negócio privado” das elites, com procedimentos burocráticos e tecnocráticos que restringem, ainda mais, a possibilidade de novos sujeitos autônomos: uma administração da exclusão com a ordenação hegemônica comprometida com o autoritarismo social.

Em resumo, um dos motivos para essa concentração do poder no Estado é apontada por vários autores como fruto do domínio hegemônico econômico, político, social e cultural das grandes potências mundiais sobre o Hemisfério Sul e a América Latina. Walsh (2008) também aponta que desde o início a base foi forjada com pretensões de homogeneidade e unidade, o que, em sua opinião, permitiu a dominação econômica, política, social e cultural a fim de atender aos interesses do capital e do mercado.

Partindo de um postulado de descontinuidade entre o capitalismo industrial – fase fordista-taylorista-keynesiana – e o capitalismo das últimas décadas, Mocayo (2012, p.22) aponta a necessidade de uma nova gramática compreensiva sobre o Estado, visto que esta seria importante para a assimilação desta profunda mudança. Segundo o autor, o Estado se transformou, e não somente de seu desmonte em direção ao deslocamento de suas atividades para o âmbito privado.

⁴ Essas discussões sociais, históricas e políticas podem ser vistas em clássicos do pensamento social Brasileiro, tais como Raymundo Faoro (2000), Sérgio Buarque de Holanda (1991) e Caio Prado Jr (1994).

Há também uma ida à sociedade civil que se torna responsável por prover parte do bem-estar, que outrora era responsabilidade do Estado, a partir de orientações de políticas públicas, inclusive, com a criação do terceiro setor, ligado a uma concepção de cidadania desatrelada de dimensões políticas⁵.

Para Dagnino (2004), a questão social e da pobreza, antes vistas sob a ótica da construção da cidadania e igualdade de direitos, surgem na proposta neoliberal como apelo à solidariedade ligada à responsabilidade moral da sociedade. Portanto, bloqueia sua dimensão política desmontando as referências ao bem público e à responsabilidade pública, que com muita dificuldade foram construídas nos anos de 1980. Assim, cidadania virou sinônimo de solidariedade, e o discurso de cidadania costuma vir sem referência aos direitos universais, aos debates políticos sobre causas da desigualdade e da pobreza.

Como vimos, não houve participação efetiva da população nas formas iniciais e instáveis de organização política pós-colonização. Contudo, Moncayo (2012) diz que, independentemente disso, criou-se desde o século XIX e durante todo o século XX uma ficção na qual as sociedades consideram obra própria as instituições e Constituições que as regem. Neste processo de integração nacional, diz ele, identidades nacionais e sentidos de pertença histórica foram construídas. No entanto, ele enfatiza que mesmo uma homogeneização nacional não significa que esta “(...) *não está salpicada e até mesmo interrompida por diversidades étnicas, culturais ou imputáveis aos efeitos da marginalização ou do atraso*” (p.33, tradução nossa).

Diante desses reveses que limaram parte considerável da população da construção efetiva do nacional, há na atual América Latina alguns movimentos que visam repensar o Estado, as instituições e as desigualdades. Mas estão longe de serem processos homogêneos e com os mesmos propósitos. Alguns, inclusive, são considerados por pensadores críticos latino-americanos como uma forma de manter a reprodução de um modelo dominante. Esta é uma

⁵ Dagnino (2004) pontua que, inspirada na luta pelos direitos humanos que tiveram início na década de 1970, como parte de demandas de necessidades básicas e contra a ditadura, a cidadania era uma concepção que buscava o projeto de construção democrática, de transformação social, e impunha um laço constitutivo entre cultura e política. Por isso, incorporava o papel das subjetividades, o surgimento de direitos e de sujeitos sociais, defendendo a ampliação do espaço da política reconhecendo o caráter das construções culturais com respeito à construção da democracia. Portanto, temos um redefinição de cidadania provida pelos movimentos sociais que abarca não só estratégia política, mas a política cultural.

discussão complexa, e apenas pretendemos trazê-la de forma introdutória nas próximas páginas.

3.2. Um novo Estado?

Walsh (2008) considera que, o que hoje classificam como esforço de recuperação ou giro decolonial⁶, não são abordagens novas e nem abstratas:

Elas são, desde a colonização e a escravidão, eixos de luta dos povos sujeitos a essa violência estrutural, assumidos como atitude, projeto e posicionamento - político, social e epistêmico - ante (e apesar) às estruturas, instituições e relações de subjugação. Na verdade, sua genealogia começa, mas não termina aí (WALSH, 2008, p.135, tradução nossa).

Portanto, para a autora, nestes casos a novidade está na saída da posição defensiva, que não é nova, para a ofensiva, na busca por insurgir e reconstruir. De forma semelhante, Cortés (2012, p.94) pontua que esta *refundação* do Estado sucede um momento de lutas sociais latino-americanas muito crítico às matrizes estadocêntricas (até mesmo das próprias esquerdas locais) e se dá de duas maneiras: pela alteração de mudança de orientação política ou por reformas constitucionais.

Bringel e Falero (2008) consideram que as últimas décadas foram marcadas pelos de “intercâmbios políticos de *baixo*”, ou seja, a exploração da arena política passou dos limites institucional-partidista para abarcar espaços, identidades e formas de ação coletiva, desenvolvidos dentro da sociedade civil. No entanto, deu-se de modo suplementar à política tradicional.

⁶ Castro-Gómez e Grosfoguel (2007, tradução nossa, p.29-30) definem o giro colonial como “(...) a abertura e a liberdade do pensamento e de outras formas de vida (economias-outras, teorias políticas-outras); a limpeza da colonialidade do ser e do saber; o desprendimento da retórica da modernidade e de seu imaginário imperial articulado na retórica da democracia. O pensamento decolonial tem como razão de ser e objetivo a decolonialidade do poder (é dizer, da matriz colonial de poder) ”.

Além disso, houve um processo de âmbito supranacional que rompeu e rompe a territorialidade política e as fronteiras do Estado-nação (Conf. Aguiar, 1999). Bringel e Falero (2008) defendem que, para compreender o processo transnacional de atuação na América Latina, é necessário um ângulo de análise não-eurocêntrico.

Entendemos que alguns teóricos da colonialidade objetivam, então, promover discursos emancipatórios, “novas epistemologias”, que orientem novas práticas sociais e econômicas, bem como novas concepções de desenvolvimento e modernização distintas da centralidade pregada, ainda hoje, pelos ditos países hegemônicos.

Para Bringel e Falero (2008), os movimentos sociais são importantes neste processo, inclusive, porque constroem subjetivamente a resolução de necessidades como direitos, não como produtos de relações mercantis (Bringel e Falero, 2008). Assim, há uma conexão entre a dimensão teórico-epistemológica com a dimensão concreta e factual da hegemonia do norte global.

Estas compreensões dos autores supracitados se aproximam do trabalho de Alvarez, Dagnino e Escobar (2000). Tendo em vista a relação entre Sociedade e Estado, eles põem em relevo o papel dos movimentos e das lutas sociais na mudança das relações sociais e das instituições autoritárias, muitas das quais originadas de uma adaptação de modelos e sistemas políticos europeus.

Os autores vão discutir o conceito de política cultural no seu sentido tradicional para trazer a expressão cultura política. Ou seja, de um conceito centrado na visão de alta cultura, de cultura como expressão artística em suas variadas formas, dá-se forma a cultura como fato político. Eles trazem esse novo conceito para defender o papel dos movimentos sociais na arena política, na constante construção de significados a partir da cultura. São ressignificações das ideias de público e privado, de igualdades e pluralidades, de direitos e deveres, enfim, do que é político.

E essa cultura política que vem de baixo para cima redefine, também, as relações, os sistemas, estruturas e modelos políticos. Alvarez, Dagnino e Escobar (2000) mostram, em

seu texto, a relevância dos movimentos sociais e da ação coletiva nas transformações do Estado, transformando o impossível em possível.

De forma ainda mais aprofundada, Walsh (2008) diferencia essas formas de influir no Estado e na sociedade. Dentro de um modelo de sociedade com raízes eurocêntricas e norte-americanas cristãs, o “nacional” representa, reflete e privilegia o poder do indivíduo moderno civilizado, muito ligado à imagem do branco europeu ou estadunidense, há, conseqüentemente, a formação de estruturas de conflitos e de problemas, muitos dos quais vindos desde a colonialidade.

Muitas vezes as bases de vidas ancestrais de indígenas, afrodescendentes e outros povos são, de fato, recriados por práticas e políticas, mas dentro da lógica do indivíduo e do bem-estar individual-neoliberal. Walsh exemplifica com os casos das “ONGnizações” e do etnoturismo.

Para entender um pouco mais a autora e sua crítica, é importante destacar alguns conceitos que ela traz. Primeiramente, a autora diferencia o multicultural do pluricultural, sendo ambos usados para denotar a presença de várias culturas em um local:

O "multi" está enraizado nos países ocidentais, num relativismo cultural que torna óbvia a dimensão relacional e esconde a permanência das desigualdades e injustiças sociais. Atualmente é de maior uso global, orientando políticas estatais e transnacionais de inclusão política dentro de um modelo neoliberal que busca a inclusão no mercado. O "pluri", no entanto, é o termo mais utilizado na América do Sul; reflete a singularidade e a realidade da região onde as pessoas, indígenas e negros, viveram por séculos com brancos-mestiços e onde a miscigenação racial e a mistura têm desempenhado um papel significativo (WALSH, 2008, p. 140, tradução nossa).

A interculturalidade é, por sua vez, um projeto. Portanto, algo a ser construído, porque vai além da ideia de respeito, tolerância e reconhecimento e visa construir sociedades, relações e condições de vida não somente no sentido econômico, mas também nos saberes, memórias e relações diversas, incluindo com a natureza e a espiritualidade.

Ela diferencia, ainda, o uninacional do plurinacional, sendo este uma forma de reconhecer e descrever um país onde existem pessoas, nacionalidades indígenas e negras, muito anteriores ao Estado-nação, que, na verdade, refletem quase todos os países da região que oficialmente não reconhecem sua plurinacionalidade.

Para Walsh (2008),

A plurinacionalidade e a interculturalidade são complementares. (...) a interculturalidade aponta as relações e articulações por construir e, portanto, é uma ferramenta e um projeto necessários para a transformação do Estado e da sociedade. Mas para que essa transformação seja realmente transcendental, necessita romper com o marco uninacional enfatizando a estrutura plural-nacional não como divisão, mas como mais adequado para unificar e integrar (p.142, tradução nossa, grifo nosso).

141

Pensamos nesta ideia de confluência da autora como uma *espécie de “antropofagia”*, por ser, na visão dela, um caminho, um processo permanente de insurgir e construir que busca superar a matriz colonial e a matriz capitalista, criando novas condições de ser, de viver, de saber, de poder. Sendo assim

(...) um processo ativo e contínuo de negociação e interação onde o próprio e o particular não perdem sua diferença, mas têm oportunidade e capacidade de contribuir, a partir desta diferença, para a criação de novas compreensões, convivências, colaborações e solidariedades (p.141, tradução nossa).

Na América Latina novas práticas políticas e políticas públicas foram feitas pela, com e para a sociedade civil, contudo, muitas permaneceram com determinados discursos de poder e manutenção de exclusões, inclusive dentro da lógica de direitos e de liberdades individuais que não adentram em outras concepções de direitos, por exemplo.

Dos países que deram passos maiores, temos, recentemente, os casos da Bolívia e Equador onde foram criadas constituições plurinacionais, cada qual com suas particularidades⁷. Para Walsh (2008), tais constituições ainda carregam muitos “vícios”, como hierarquias de saberes e a própria relação com a natureza. Mas são, por outro lado, tentativas de criar uma nova agenda nacional centrada em múltiplas lealdades, pensadas a partir de sujeitos excluídos historicamente da visão unitária de Estado, Nação e Sociedade. Ou seja, foram elaboradas também pelos movimentos sócio-políticos.

Evidentemente são desafios imensos. Walsh (2008) comenta da dificuldade de transformação frente aos interesses e poder das elites locais e transnacionais, que podem vir a atravancar essas mudanças. Já Cortés (2012) pontua que este quadro reflete a permanente centralidade do Estado na América Latina, uma instância de plasmação e resolução de conflitos sociais; portanto, não o surpreende que estas mudanças ocorram ao nível fundamental dos Estados.

Walsh (2008) reconhece que o Estado é uma estrutura-instituição de exclusão e de dominação, mas advoga que a transcendentalidade destes países andinos é tentar “(...) construir uma nova lógica e modos de conhecer, pensar, ser e de viver sob radicalmente diferentes parâmetros” (p. 150), passando da resistência à insurgência. E nesta tentativa, mesmo com todos os problemas e desafios implicados neste movimento, está uma tentativa de “antropofagia” das pluralidades e parcialidades. É um processo em prol de múltiplas lealdades e conexões parciais, pois somente nos “alimentando” e nos “digerindo” continuamente existem chances de chegarmos a alguns atendimentos e entendimentos externos e internos.

4. Considerações finais

Diante de uma presença forte das epistemologias e modelos do norte global, não é de se estranhar uma contrarreação de pensadores e de movimentos do sul. Mesmo que concordemos com o fundamental papel da sociedade civil nas transformações sociais,

⁷ Sugerimos a leitura de Walsh (2008) para mais detalhes.

políticas e econômicas, há que se ter cuidado com uma supervalorização desta como repositório de boas virtudes, em detrimento de um Estado e um Mercado opressores. Não seria desconsiderar as profundidades e heterogeneidades das relações, dos sistemas e das instituições sociais?

Além disso, algumas perguntas ficam em aberto para crítica e construção de um pensamento latino-americano. Mas será que esse pensamento latino-americano, verdadeiramente autônomo, seria possível? Afinal, já que vivemos num continente que está longe de uma homogeneidade e se liga globalmente a outras tantas realidades, existe um pensamento, qualquer que seja, genuíno? Há uma autonomia que comporte conexões geográficas? Negar as teorias do Norte Global não seria negar a autonomia do pensamento?

Enfim, conclui-se que, de fato, é necessário um pensamento latino-americano, mas que não negue toda a produção de conhecimento advinda do norte global. Vários são os motivos para isso: nosso passado histórico enquanto colônia, as relações e os intercâmbios globais inevitáveis, a pluralidade de saberes e a difusão do conhecimento, e claro, os crescentes desafios que o mundo nos coloca enquanto seres humanos e cientistas sociais. A maior parte dos autores latino-americanos que adotamos não parece negar isso.

Dada a complexidade das arenas políticas é importante a crítica e os rigores. Precisamos encarar os conflitos da ciência. Passar as fronteiras rígidas das metodologias, teorias e disciplinas é, muitas vezes, desconfortável, porque demanda deslocamentos sem que a tentativa de compreender os problemas caia pela falta de consistência. São desafios que devem ser encarados. Seria, como sugere Haraway (1995), *aprender a ver o ponto do outro, suas especificidades e diferenças; não é mobilidade infinita e permutabilidade*.

Em suma, precisamos de uma nova antropofagia:

Só a ANTROPOFAGIA nos une. Socialmente. Economicamente. Filosoficamente. Única lei do mundo. Expressão mascarada de todos os individualismos, de todos os coletivismos. De todas as religiões. De todos os tratados de paz. (...) Contra o mundo reversível e as ideias objetivadas. Cadaverizadas. O *stop* do pensamento que é dinâmico. O indivíduo vítima do sistema. Fonte das injustiças

clássicas. Das injustiças românticas. E o esquecimento das conquistas interiores.
(...) (ANDRADE, 1928).

5. Referências

AGUIAR, Joaquim (1999). “Os limites da forma de Estado”. In: **Cultura**: Revista de Teoria e História das Ideias: 2-18, FCSH, UNL, Lisboa.

ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (2000). “Introdução: o cultural e o político nos movimentos sociais latino-americanos”. In: ____ (Orgs.). **Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos**. Belo Horizonte: EDUFMG, pp. 15-57.

ANDRADE, Oswald (1928). “Manifesto Antropofágico”. In: **Revista de Antropofagia**, ano 1, nº 1, pp. 3,7.

BOURDIEU, Pierre (1996). **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas, SP: Papiruscap. 4.

BRINGEL, Breno; FALERO, Alfredo (2008). “Redes Transnacionais de Movimentos Sociais na América Latina e o desafio de uma nova construção socioterritorial”. In: **Caderno CRH**, Salvador, v. 21, n.º 53, p.269-288, Maio/Ago.

CAJIGAS-ROTUNDO, Juan Camilo (2007). “La Biocolonialidad del Poder: Amazonía, biodiversidad y ecocapitalismo”. In: CASTRO-GÓMES, Santiago; GROFOGUEL, Ramón. **El giro decolonial: Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar.

CASTRO-GÓMEZ, S., & GROFOGUEL, R. (2007). **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Siglo del Hombre Editores.

CORTÉS, Martín (2012). “El Leviatan criollo: elementos para el análisis de la especificidad del Estado en América Latina”. In: THWAITES REY, Mabel. **El Estado en América Latina: continuidades y rupturas**. Santiago: Ed. Arcis/CLACSO, p.93-116.

DAGNINO, Evelina (2004). “Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?” In: MATO, Daniel (org.). **Políticas de cidadanía y sociedad civil en tiempos de globalización**. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, p. 95-110.

ESCOBAR, Arturo (2003). “Mundos y conocimientos de outro modo - El programa de investigación de modernidad/colonialidad latino-americano”. In: **Revista Tabula Rasa**, Bogotá, n.1, p. 51-86, ene./dic.

FAORO, Raymundo (2000). **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 3. ed., São Paulo: Globo, Publifolha.

HARAWAY, Donna (1995). “Saberes Localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial”. In: **Cadernos Pagu**, nº 5, pp. 07-41.

HOLANDA, Sérgio Buarque de (1991). **Raízes do Brasil**. São Paulo: José Olympio.

MACHADO, Luiz Toledo (1999). “A Teoria da dependência na América Latina”. In: **Estudos Avançados**, v. 13, nº 35, pp.199-215.

MONCAYO, Victor Manuel (2012). ¿Cómo aproximarnos al Estado en América Latina? In: THWAITES REY, Mabel. **El Estado en América Latina: continuidades y rupturas**. Santiago: Ed. Arcis/CLACSO, 2012.

PRADO JUNIOR, Caio (1994). **Evolução política do Brasil: colônia e império**. 21. Ed. São Paulo: Brasiliense.

SCHERER-WARREN, Ilse (2009). **Movimentos sociais e pós-colonialismo na América Latina**. Palestra na Mesa Redonda “Ações coletivas, movimentos e redes sociais na contemporaneidade”, XIV Congresso Brasileiro de Sociologia, junho de 2009, RJ.

WALSH, Catherine (2008). “Interculturalidad, plurinacionalidad y decolonialidad: las insurgencias político-epistémicas de refundar el Estado”. In: **Tabula Rasa**. Bogotá – Colômbia, 9: 131-152, julho-dezembro.

WEBER, Max (1982). “A política como vocação”. In: WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan.

TARROW, Sidney (2009). **O poder em movimento: movimentos sociais e confrontos políticos**. Tradução de Ana Maria Sallum. – Petrópolis, RJ: Vozes.

TILLY, Charles (1996). “Os estados e seus cidadãos”; “Os soldados e os Estados em 1992”. In: TILLY, Charles (1996). **Coerção, capital e estados europeus**. São Paulo: EDUSP, pp. 157-193, pp. 273 a 314.